

Exmos (as) Deputados(as) à Assembleia da República

Assunto: Intempéries de dezembro 2022/janeiro 2023

Data: 21 de março de 2023

A Coligação O Concelho em Primeiro (PSD/CDS/Aliança/PPM), eleita democraticamente nas últimas eleições autárquicas no concelho de Caminha, vem por este meio expor a seguinte situação e pedir, da vossa parte, o apoio necessário para a elaboração de um Projeto de Resolução apresentado ao Governo como forma de recomendação para os seguintes factos:

É de conhecimento geral que o Concelho de Caminha sofreu um duro golpe no dia 1 de janeiro de 2023, tendo sofrido danos avultados por via da força das chuvas e do vento que se fizeram sentir.

A catástrofe natural que assolou o Concelho de caminha foi de tal modo severa que levou à queda de muros, aluimentos de terras, estradas completamente destruídas, casas danificadas, empresas com prejuízos avultados por vias das enchentes.

O Concelho de Caminha tem uma situação financeira atual extremamente frágil, estando sempre no limiar da sua capacidade de endividamento.

A população do concelho de Caminha contribui para o País e para as contas do Município com os seus impostos taxados no máximo em todas as frentes.

A população do concelho de Caminha, as empresas e o município precisam que se olhe para nós com o cuidado e atenção necessários.

Foi aprovado o decreto-lei nº 4/2023 de 11 de janeiro que cria o sistema de Apoio à Reposição das Capacidades Produtivas e da Competitividade, para apoiar o restabelecimento das capacidades produtivas e da competitividade das empresas afetadas.

A Resolução do Conselho de Ministros nº 12-B/2023 de 6 de fevereiro aprova as medidas em consequência dos danos causados pelas cheias e inundações nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023.

Pelo aviso nº SIFN/SARCP/01/2023 ficamos a conhecer os valores a atribuir a cada zona afetada.

Dos 20 milhões destinados para apoio às empresas das diversas zonas, só 400 mil euros foram destinados à zona Norte, composta por 86 municípios.

O despacho nº 3484/2023 de 17 de março autoriza a abertura de candidaturas para atribuição de apoio para reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelas cheias e inundações.

Por este despacho ficamos a saber que o apoio a autarquias com o nº de habitantes como a do Concelho de Caminha tem o limite máximo de 60%.

Para os particulares ainda não são conhecidos os apoios a atribuir por parte do Governo.

Apelamos a que possam ser sensíveis à necessidade de justiça social e equidade no tratamento do País.

Pelo exposto e face à gravidade das situações consideramos que estes valores atribuídos ficam aquém, não do expectável, mas do efetivamente necessário para que se possam restabelecer territórios, empresas a apoiar os cidadãos portugueses vítimas das intempéries.

Gostaríamos, assim de vos sensibilizar, se assim o entenderem, para a necessidade de ser produzido um Projeto de Resolução, por forma a recomendar ao Governo o seguinte:

- 1- Reavaliação dos valores do apoio às empresas da Zona Norte;
 - 2- Reavaliação do apoio destinado às autarquias para fazer frente aos danos da responsabilidade pública e que se aumente de 60% para 90%;
 - 3- Estudo da possibilidade de enquadramento legal no Plano de Recuperação e Resiliência de candidaturas que possam minimizar os danos causados pela intempérie.
 - 4- Celeridade na informação do tipo de apoio a dar aos particulares vítimas das intempéries.
 - 5- Isenção do pagamento do IVA, nas obras realizadas por particulares para recuperação do património danificado pelas chuvas e inundações de dezembro de 2022 e janeiro de 2023.
- As isenções temporárias podem ser reguladas por diploma próprio e pedimos a V. maior atenção para esta questão. Não pode ser o Governo o maior beneficiado das intempéries através da cobrança de impostos ao já fragilizados cidadãos portugueses.

Pedimos a V. maior atenção para o exposto.

Aguardamos a Vossa posição e resposta ao nosso apelo.

A Coligação O Concelho em Primeiro.